



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odom Bezerra)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93

Em, 03 de maio de 1993.

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio de cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Prefeito do município de Bananeiras autorizado a firmar Convênio de cooperação mútua com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, conforme Termo em anexo.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993.

Paulo Rocha de Lima
PAULO ROCHA DE LIMA

- Presidente -